



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

*Instaurar Comissão
de Processo
Administrativo
Disciplinar
reconduzindo
Comissão instituída
pela Portaria nº
605/ICMBio –
Processo
nº 02176.000005/2013-
89.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 8 de julho de 2011, nomeado pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 605, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 29 de setembro de 2016, e prorrogada pela Portaria nº 761, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 08/12/2016, tendo em vista o contido no Processo nº 02176.000005/2013-89.

Art. 2º. Reconduzir os servidores **Jean Paulo Santana Gonzaga**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 170.496-0, **Mackinley Lobato De Souza**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 110.773-4, e **Ana Catarina Nóbrega Rosas**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 068.568-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados nos autos 02176.000005/2013-89 até a presente data.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 07/02/2017, data término do período estabelecido pela Portaria nº 761 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 17/01/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0858869** e o código CRC **ADEE69AD**.
